LEI Nº. 347, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972.

ESTIMA A RECEITA E LIMITA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 1.973.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O orçamento do Município de Anápolis para o exercício de 1973, estima a Receita e limita a Despesa em Cr$ 18.918.000,00 (dezoito milhões, novecentos e dezoito mil cruzeiros).

Art. 2º. A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado, sob as seguintes categorias e títulos.

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
RECEITA CORRENTES:
1 – Receita Tributária.....Cr$ 1.934.000,00
2 – Receita Patrimonial.....Cr$ 200.000,00
3 – Transferência Correntes.....Cr$ 7.287.200,00
4 – Receitas Diversas.....Cr$ 735.000,00
Cr$ 10.156.200,00

RECEITAS DE CAPITAL:
1 – Operação de Crédito.....Cr$ 4.000.000,00
2 – Alienação de Bens Móveis e imóveis.....Cr$ 1.100.000,00
3 – Transferência de Capital.....Cr$ 1.841.800,00
Cr$ 6.941.800,00

TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....Cr$ 17.098.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
1 – Receitas Correntes.....Cr$ 1.540.000,00
2 – Receitas de Capital.....Cr$ 280.000,00
TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....Cr$ 1.820.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.....Cr$ 18.918.000,00

Art. 3º. A despesa, discriminada em Anexo, será distribuída pelos seguintes programas:

01- Administração.....Cr$ 2.936.960,00
02- Agro-Pecuária.....Cr$ 932.040,00
03- Despesa e Segurança.....Cr$ 75.300,00

04- Educação e Cultura.....Cr$ 2.590.000,00
05- Indústria e Comércio.....Cr$ 785.000,00
06- Promoção Comunitária.....Cr$ 129.600,00
07- Saúde e Saneamento.....Cr$ 1.682.600,00
08- Serviços Urbanos.....Cr$ 7.906.500,00
09- Transportes..... Cr$ 1.880.000,00
Cr$ 18.918.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA.....Cr$ 18.918.000,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado, no decorrer do exercício, a:

I – Abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinqueta por cento) da Receita estimada, na forma dos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de Março de 1.946;

II – Realizar operações de crédito, por antecipação da Receita, até 20% (vinte por cento) do montante da despesa limitada, para reforço da caixa;

III – Alterar, por Decreto Executivo, os programas, Sub-programas, os projetos e as atividades e suas especificações e importância, respeitados os totais de cada Unidade Administrativa.

IV – Baixar orçamentos analíticos, bem como, as orçamentos dos órgãos autárquicos;

V – Baixar a Tabela Interpretativa dos elementos de que compõe a Despesa Orçamentária;

VI – Realizar as operações de crédito constante do anexo da receita a integrante desta Lei, nos termos do § 3º do artigo 7º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, podendo para tanto, oferecer as garantias julgadas necessárias.

Art. 5º. O empenho, a movimentação e o controle de dotações serão realizados por Elementos da Despesa, obedecendo, entretanto, os sub-elementos constantes do Orçamento.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro) do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e três (1.973).

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 11 de dezembro de 1972.

Dr. Henrique A. Santillo
PREFEITO MUNICIPAL

Célio Gomes da Silva
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO

Haroldo Silva Duarte
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Moisés Rodrigues Naves
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	ELEMENTOS	TÍTULO	CAT. ECON.	TOTAL
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES				
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
1.1.1.00	Impostos				
1.1.1.20	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda:				
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial	760.000,00			
1.1.1.30	Imposto sobre a Produção e Circulação				
1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza	295.000,00			
		1.055.000,00			
1.1.2.00	Taxas				
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício regular do poder de policia				
1.1.2.11	Taxas de Licença	552.000,00			
1.1.2.20	Taxas pela prestação de Serviços:				
1.1.2.21	Taxas de Expediente	67.000,00			
1.1.2.22	Taxas de Serviços Diversos	10.000,00			
1.1.2.23	Taxas de Serviços Urbanos	250.000,00			
		879.000,00	1.934.000,00		
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias	48.000,00			
1.2.2.00	Receitas Mobiliárias	117.000,00			
1.2.3.00	Participações e Dividendos	30.000,00			
1.2..9.00	Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	200.000,00		
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIA CORRENTE				
1.4.1.00	Participações em tributos federais				
1.4.1.20	Cota-parte do Fundo de participação do Municípios	540.000,00			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	ELEMENTOS	TÍTULO	CAT. ECON.	TOTAL
1.4.1.30	Cota-parte da taxa Rodoviária Única	102.000,00			
1.4.2.00	Retorno de Imposto Territorial Rural	40.000,00			
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais				
1.4.4.10	Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias	6.600.000,00			
1.4.5.00	Participações Diversas				
1.4.5.10	Imposto de Renda retido na fonte dos servidores municipais	5.200,00	7.287.200,00		
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS				
1.5.1.00	Multas	60.000,00			
1.5.2.00	Indenizações e restituições	5.000,00			
1.5.3.00	Cobrança da divida ativa	20.000,00			
1.5.9.00	Outras receitas diversas				
1.5.9.10	Receitas de cemitérios	50.000,00			
1.5.9.20	Receita de Mercado de Feiras	110.000,00			
1.5.9.30	Receita de Exercícios anteriores	210.000,00			
1.5.9.90	Eventuais	280.000,00	735.000,00	10.156.200,00	
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2.2.0.00	OPERAÇÕES DE CREDITO				
2.2.1.00	Entidades Diversas				
	01- Para aquisição de máquinas e veículos	400.000,00			
	02- Realização de Obras Públicas	3.600.000,00	4.000.000,00		
2.3.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				
2.3.1.00	Alienação de bens móveis	10.000,00			
2.3.2.00	Alienação de bens imóveis	900.000,00			
2.3.3.00	Alienação de valores mobiliários	190.000,00	1.100.000,00		
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	ELEMENTOS	TÍTULO	CAT. ECON.	TOTAL
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios	540.000,00			
2.5.1.30	Cota-Parte do imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes	1.260.000,00			
2.5.1.40	Cota-Parte do imposto único sobre combustíveis e Lubrificantes	1.800,00			
2.5.1.50	Cota-parte do Imposto Único sobre energia elétrica	40.000,00	1.841.800,00	6.941.800,00	17.098.000,00
	Cota-parte do Imposto Único sobre minerais do País				17.098.000,00
	TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
	II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
	1 – SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO SUMSAN.				
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			125.000,00	
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			25.000,00	150.000,00
	Soma de Receita da SUMSAN				150.000,00
	2 – SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SUMOP			1.350.000,00	
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			120.000,00	1.470.000,00
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL				1.470.000,00
	Soma de Receita da SUMOP				
	3 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DMER				
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			30.000,00	
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			120.000,00	150.000,00
	Soma de Receita De DMER				150.000,00
	4 – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTUTAL DE ANÁOLIS - FECA				
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			35.000,00	
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			15.000,00	50.000,00
	Soma de Receita da FECA				50.000,00
	TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				1.820.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA				18.918.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	SUB-ELEMENTOS	Atividade Elemento	Projeto Titulo	TOTAL Cat. Econ.
	1 – PODER LEGISLATIVO				
	1.1 CÂMARA MUNICIPAL				
	PROGRAMA DE TRABALHO				
01.01.01	Manutenção das Atividades Legislativas		100.580,00		100.580,00
01.01.02	Equipamento das atividades legislativas			4.000,00	4.000,00
	Soma		100.580,00	4.000,00	104.580,00
	NATUREZA DA DESPESA				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.0	Pessoal		75.492,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		7.600,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		6.400,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos		500,00		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios anteriores		1.500,00	91.492,00	
3.2.0.0	Transparências Correntes				
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social:				
3.2.3.1	Inativos	5.800,00			
3.2.3.3	Salário-Família	438,00	6.238,00		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social				
3.2.5.1	Pessoal	2.850,00	2.850,00	9.088,00	100.580,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimento		3.000,00		
4.1.3.0	Investimentos e Instalações		1.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.4.0	Material Permanente				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	SUB-ELEMENTOS	Atividade Elemento	Projeto Titulo	TOTAL Cat. Econ.
	Soma da Câmara Municipal				104.580,00
	TOTAL DO PODER LEGISLATIVO				104.580,00
	2 – PODER EXECUTIVO				
	2.1 – GABINETE DO PREFEITO				
	PROGRAMA DE TRABALHO				
01.01.03	Supervisão, coordenação e Direção da Política Administrativa Municipal		78.000,00		78.000,00
01.02.04	Atividades Auxiliares da Administração Superior		312.300,00		312.300,00
01.02.05	Equipamento das Atividades auxiliares			10.000,00	10.000,00
01.02.06	Manutenção das atividades de relações públicas		313.600,00		313.600,00
01.02.07	Equipamento das atividades de relações públicas			14.000,00	14.000,00
05.01.08	Realização da Feira de amostra da indústria Anapolina		125.000,00		125.000,00
06.01.09	Atividades de promoção Comunitária		66.600,00		66.600,00
06.02.10	Auxilio e instituições Sociais		24.000,00		24.000,00
06.01.11	Equipamentos das atividades de promoção Comunitária			9.000,00	9.000,00
06.01.12	Construção de Centros Comunitários			30.000,00	30.000,00
07.04.13	Execução do Plano de Saneamento básico a cargo da Superintendência Municipal de Saneamento		125.000,00	25.000,00	150.000,00
08.05.14	Execução do plano de obras Públicas a cargo da superintendência Municipal de Obras Públicas		1.680.000,00	4.407.000,00	6.087.000,00
04.01.15	Execução da política Educacional e Cultural de Anápolis		2.140.000,00	450.000,00	2.590.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	SUB-ELEMENTOS	Atividade Elemento	Projeto Titulo	TOTAL Cat. Econ.
09.01.16	Execução do Plano Rodoviário Municipal a Cargo do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem		1.100.000,00	780.000,00	1.880.000,00
	Soma		5.964.500,00	5.725.000,00	11.689.500,00
	NATUREZA DA DESPESA				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.0	Pessoal		365.100,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		88.200,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		313.800,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos		120.000,00	887.500,00	
3.2.0.0	Transferências Correntes				
3.2.1.0	Subvenções sociais		9.000,00		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes				
3.2.7.5	Entidades Autárquicas	5.045.000,00			
3.2.7.6	DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00	5.068.000,00	5.077.000,00	5.964.500,00
4.0.0.0	Investimentos				
4.1.0.0	Obras públicas		30.000,00		
4.1.1.0	Equipamentos e Instalações		24.000,00		
4.1.3.0	Material Permanente		9.000,00	63.000,00	
4.1.4.0	Transferências de Capital				
4.3.0.0	Contribuições Diversas	5.662.000,00	5.662.000,00	5.662.000,00	5.725.000,00
4.3.7.0	Entidades autárquicas				11.689.500,00
4.3.7.0	Soma do Gabinete do Prefeito				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	SUB-ELEMENTOS	Atividade Elemento	Projeto Titulo	TOTAL Cat. Econ.
	2.2 – PROCURADORIA DO MUNICIPIO				
	PROGRAMA DE TRABALHO				
01.02.17	Defesa e proteção judicial do Município		110.140,00		110.140,00
01.02.18	Equipamento da procuradoria			3.000,00	3.000,00
01.02.19	Melhoramento da Biblioteca Jurídica			2.000,00	2.000,00
	SOMA		110.140,000	5.000,00	115.140,00
	NATUREZA DA DESPESA				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.0	Pessoal		104.140,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.200,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		600,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos		4.200,00	110.140,00	110.140,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos				
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações				
4.1.4.0	Material Permanente		1.500,00		
	Soma da Procuradoria Geral do Município		3.500,00	5.00,00	5.000,00
	2.3 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				115.140,00
	PROGRAMA DE TRABALHO				
01.04.20	Planejamento e Coordenação das Atividades Técnico-Administrativas do Município		360.160,00		360.160,00
01.04.21	Equipamentos da Assessoria			30.000,00	30.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	SUB-ELEMENTOS	Atividade Elemento	Projeto Titulo	TOTAL Cat. Econ.
02.01.22	Convênio com a ACAR-GO			30.000,00	30.000,00
02.01.23	Manutenção da patrulha agrícola Mecanizada		110.000,00	10.600,00	120.660,00
05.01.24	Execução da política de Incentivo à industria e ao Comércio Anapolino			660.000,00	660.000,00
08.05.25	Convênio com a Rede Ferroviária Centro-Oeste, para transferências Estação Central de Anápolis			450.000,00	450.000,00
	SOMA		470.160,00	1.180.660,00	1.650.820,00
	NATUREZA DA DESPESA				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.0	Pessoal		323.160,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		42.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		140.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos		1.000,00	470.160,00	470.160,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimento				
4.1.2.0	Serviços em Regime de programação Especial		1.140.000,00		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		30.600,00		
4.1.4.0	Material permanente		10.060,00	1.180.660,00	1.180.660,00
	Soma da Assessoria de Planejamento a Coordenação				
	2.4 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				1.650.820,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	SUB-ELEMENTOS	Atividade Elemento	Projeto Titulo	TOTAL Cat. Econ.
	PROGRAMA DE TRABALHO				
01.02.26	Assessoramento Político-Administrativo		99.120,00		99.120,00
01.02.27	Equipamento do Gabinete do Diretor			4.000,00	4.000,00
01.02.28	Execução da Política de Pessoal		562.820,00		562.820,00
01.02.29	Execução da Política de Material e Patrimônio		37.000,00		37.000,00
01.02.30	Equipamento do Órgão de Material e Patrimônio			3.000,00	3.000,00
01.02.31	Execução da política de Serviços Gerais		34.820,00		34.820,00
01.02.32	Equipamento de Órgão de serviços Gerais			5.400,00	5.400,00
03.01.33	Encargos gerais de segurança		69.100,00		69.100,00
03.02.34	Convênio com Tiro de Guerra de Anápolis		6.200,00		6.200,00
	Soma		809.060,00	12.400,00	821.460,00
	NATUREZA DE DESPESA				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.0	Pessoal		165.240,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		31.400,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		45.200,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos		13.400,00	255.240,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	SUB-ELEMENTOS	Atividade Elemento	Projeto Titulo	TOTAL Cat. Econ.
3.2.0.0	Transferências Correntes				
3.2.3.0	Transferência de Assistência e previdência Social:				
3.2.3.1	Inativos	41.200,00			
3.2.3.2	Pensionistas	8.100,00			
3.2.3.2	Salário-Família	11.200,00	60.500,00		
3.2.3.3	Contribuições de Previdência Social:				
3.2.5.0	Pessoal	348.120,00			
3.2.5.1	Programa de Formação do patrimônio do Servidor Público	134.000,00	482.120,00		
3.2.5.2	Diversas Transferências Correntes				
3.2.7.0	Entidades Federais	6.200,00			
3.2.7.2	Entidades Diversas	5.000,00	11.200,00	553.820,00	809.060,00
3.2.7.6	DESPESAS DE CAPITAL				
4.0.0.0	Investimentos				
4.1.0.0	Equipamentos e Instalações		7.800,00		
4.1.3.0	Material permanente		4.600,00	12.400,00	12.400,00
4.1.4.0	Soma do Departamento de Administração				821.460,00
	2.5. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
	PROGRAMA DE TRABALHO				
01.03.35	Assessoramento Político-Administrativo		39.700,00		39.700,00
01.03.36	Equipamento do Gabinete do Diretor			2.800,00	2.800,00
01.03.37	Execução da política de fiscalização e arrecadação financeira		399.000,00		399.000,00
01.03.38	Equipamento do Órgão da Receita			8.000,00	8.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	SUB-ELEMENTOS	Atividade Elemento	Projeto Titulo	TOTAL Cat. Econ.
01.03.39	Execução da política de contabilização e auditoria financeira		251.600,00		251.600,00
01.03.40	Convênio com o tribunal de Contas do estado		9.600,00		9.600,00
01.03.41	Equipamento do órgão de contabilidade			4.500,00	4.500,00
01.03.42	Amortização de dívidas municipais			100.000,00	100.000,00
01.03.44	Manutenção das atividades de Tesouraria		35.820,00		35.820,00
	Equipamento da tesouraria			2.000,00	2.000,00
	Soma		735.720,00	117.300,00	853.020,00
	NATUREZA DA DESPESA				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.0	Pessoal	536.500,00			
3.1.2.0	Material de Consumo	20.800,00			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.400,00			
3.1.4.0	Encargos Diversos	11.420,00			
3.1.5.0	Despesas de Exercício anteriores	11.420,00			
3.2.0.0	Transferências correntes	80.000,00	654.120,00		
3.2.4.0	Juros		72.000,00		
3.2.7.0	Diversas Transferências correntes				
3.2.7.3	Entidades Estaduais	9.600,00	9.600,00	81.600,00	735.720,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	SUB-ELEMENTOS	Atividade Elemento	Projeto Titulo	TOTAL Cat. Econ.
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		12.300,00		
4.1.4.0	Material permanente		5.000,00	17.300,00	
4.3.0.0	Transferências de Capital				
4.3.1.0	Amortização		100.000,00	100.000,00	117.300,00
	Soma do departamento de Finanças				853.020,00
	2.6 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
	PROGRAMA DE TRABALHO				
07.01.45	Manutenção do Pronto Socorro Municipal		485.190,00		485.190,00
07.03.46	Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Anápolis		36.000,00		36.000,00
07.01.47	Equipamento do Pronto de Socorro Municipal			23.000,00	23.000,00
07.02.48	Manutenção das Atividades de Medicina Preventiva		32.980,00		32.980,00
07.02.49	Equipamento das Atividades de Medicina preventiva			2.600,00	2.600,00
07.03.50	Manutenção das atividades dos postos de Saúde		22.800,00		22.800,00
07.03.51	Equipamento das Atividades dos Postos de Saúde			3.000,00	3.000,00
07.03.52	Manutenção das Atividades de Assistência				
	Farmacêutica		151.200,00		151.200,00
07.03.53	Equipamento das Atividades de Assistência				
	Farmacêutica			3.000,00	3.000,00
	Soma		728.170,00	31.600,00	759.770,00
	NATUREZA DA DESPESA				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	SUB-ELEMENTOS	Atividade Elemento	Projeto Titulo	TOTAL Cat. Econ.
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.0	Pessoal		442.270,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		208.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		33.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos		8.900,00	692.170,00	
3.2.0.0	Transferências correntes				
3.2.7.0	Diversas transferências correntes				
3.2.7.6	Entidades Diversas	36.000,00	36.000,00	36.000,00	728.170,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimento				
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		23.800,00		
4.1.4.0	Material Permanente		7.800,00	31.600,00	31.600,00
	Soma do Departamento de saúde				
	2.7 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
	PROGRAMA DE TRABALHO				
08.01.54	Manutenção das Atividades administrativas		105.900,00		105.900,00
08.01.55	Equipamentos das Atividades Administrativas			3.400,00	3.400,00
08.02.56	Manutenção do Sistema de Iluminação pública		430.000,00		430.000,00
08.02.57	Melhoramento do Sistema de iluminação pública			120.000,00	120.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	SUB-ELEMENTOS	Atividade Elemento	Projeto Titulo	TOTAL Cat. Econ.
07.05.58	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana		700.830,00		700.830,00
07.05.59	Equipamentos dos Serviços de limpeza urbana			72.000,00	72.000,00
02.02.60	Instalação e Funcionamento da Central de Abastecimento de Anápolis		67.000,00	637.000,00	704.000,00
02.02.61	Manutenção dos Serviços de Mercados e Feiras		71.380,00		71.380,00
02.02.62	Equipamento e Melhoramento dos Serviços de Mercados e Feiras			6.000,00	6.000,00
08.03.63	Conservação de praças, parques e Jardins		329.500,00	13.800,00	343.300,00
08.07.64	Conservação de próprios Municipais		51.200,00	5.800,00	57.000,00
08.04.65	Manutenção das atividades do Cemitério		8.700,00		8.700,00
08.04.66	Construção do Cemitério-Parque			1.200,00	1.200,00
08.04.67	Soma			300.000,00	300.000,00
	NATUREZA DA DESPESA		1.764.510,00	1.159.200,00	2.923.710,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de custeio				
3.1.1.0	Pessoal		1.070.510,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		260.600,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		291.000,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	SUB-ELEMENTOS	Atividade Elemento	Projeto Titulo	TOTAL Cat. Econ.
3.1.4.0	Encargos Diversos		2.400,00		
3.1.5.0	Despesas de Exercício Anteriores		140.000,00	1.764.510,00	1.764.510,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.1.0	Investimentos				
4.1.3.0	Obras públicas		1.038.000,00		
4.1.4.0	Equipamentos e instalações		100.600,00		
	Material Permanente		20.600,00	1.159.200,00	1.159.200,00
	Soma do departamento de serviços urbanos				2.923.710,00
	TOTAL DO PODER EXECUTIVO				18.813.420,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA				18.918.000,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Imposto Predial e Territorial Urbano

Artigo 24, item I, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1.969, à Constituição Federal;

Artigo 32 a 34 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1.966;

Artigo 135, item I, da Emenda Constitucional nº 1, de 7 de julho de 1970, à Constituição Estadual;

Artigo 116, letra "a", da Lei Estadual nº 7.000, de 6 de junho de 1968 (Lei Orgânica dos Municípios).

Lei nº. 48 de 26 de dezembro de 1966 (Código Tributário Municipal).

Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza.

Artigo 24, item II, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, à Constituição Federal;

Artigos 43 a 45 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1.966;

Artigo 135, item II, da Emenda Constitucional nº 1, de 7 de julho de 1.970 à Constituição Estadual;

Artigo 116, item I, letra "b", da Lei Estadual nº 7.000, de 26 de junho de 1968 (Lei Orgânica dos Municípios).

Lei nº 48 de 26 de dezembro de 1966 (Lei Orgânica dos Municípios).

Taxas pelo exercício regular do poder de polícia.

Taxas de Licença.

Artigo 18, item I, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969 à Constituição Federal;

Artigo 77 a 80 da Lei Federal nº 5.172 de 25 de outubro de 1966;

Artigo 131, item II, da Emenda Constitucional nº 1, de 7 de julho de 1970, a Constituição Estadual;

Artigo 116, item II, letra "a", da Lei Estadual nº 7.000, de 26 de junho de 1968 (Lei Orgânica dos Municípios).

Lei nº 48, de 26 de dezembro de 1966 (Código Tributário Municipal).

Taxas pela Prestação de Serviços:

Taxa de Expediente

Taxa de Serviços Diversos

Taxa de Serviços Urbanos.

Artigo 18, item I, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1.969, à Constituição Federal;

Artigos 77 a 80 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

Artigo 131, item II, da Emenda Constituição nº 1, de 7 de julho de 1970, à Constituição Estadual;

Artigo 116, item II, letra "b", da Lei Estadual nº 7.000, de 26 de junho de 1968 (Lei Orgânica dos Municípios).

Lei nº 48, de 26 de dezembro de 1968 (Código Tributário Municipal).

Receita Patrimonial

Receitas Imobiliárias

Participação e Dividendos

Outras Receitas Patrimonias.

Artigo 124, item I, da Lei Estadual nº 7.000, de 26 de junho de 1968 (Lei Orgânica dos Municípios).

Fundo de Participação dos Municípios.

Artigo 25, item II, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1.969, à Constituição Federal;
Artigo 136, item III, da Emenda Constitucional nº 1 de 7 de julho de 1970, à Constituição Estadual;
Artigos 117, item III, da Lei Estadual nº 7.000, de 26 de junho de 1.968 (Lei Orgânica dos Municípios).

Participação no Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – Imposto Retido na Fonte.

Artigo 86, item II, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1.966.

Retorno do Imposto Territorial Rural.

Artigo 24, § 1º, da Emenda Constitucional nº1, de 17 de outubro de 1.969, à Constituição Federal;
Artigo 136, item I, da Emenda Constitucional nº 1 de 7 de julho de 1.970, à Constituição Estadual;
Artigo 85, item I, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1.966;
Artigo 117, item I, da Lei Estadual nº 7.0000, de 26 de junho de 1.968 (Lei Orgânica dos Municípios).

Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única.

Artigo 5º, parágrafo único do Decreto Lei Federal nº 999, de 21 de outubro de 1.969/;
Artigo 1º, do Decreto Lei Estadual nº 123, de 13 de fevereiro de 1.970.

Participação no Imposto Sobre Circulação de Mercadorias.

Artigo 23, parágrafo 8º, da Emenda Constitucional nº 1 de 17 de outubro de 1.969, à Constituição Federal;
Artigo 136, item V, da Emenda Constitucional nº 1, de 7 de julho de 1.970, à Constituição Estadual;
Artigo 117, item V, da Lei Estadual nº 7.000, de junho de 1.968 (Lei Orgânica dos Municípios).

Receitas Diversas

Multas

Indenizações e Restituições

Cobrança da Dívida Ativa

Outras Receitas Diversas

Artigo 124, item V, da Lei Estadual nº 7.000, de 26 de junho de 1968 (Lei Orgânica dos Municípios).

Operações de Crédito.

Artigo 124, item V, da Lei Estadual nº 7.000, de 26 de junho de 1968 (Lei Orgânica dos Municípios).
Lei Orçamentária para o exercício.

Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes.

Artigo 26, item II, da Emenda Constitucional nº 1 de 17 de outubro de 1969, à Constituição Federal;
Artigo 136, item IV, da Emenda Constitucional nº 1 de 7 de julho de 1970, à Constituição Estadual;
Artigo 95 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Artigo 117, item IV, letra "a", da Lei Estadual nº 7.000, de 26 de junho de 1.968 (Lei Orgânica dos Municípios).

Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.

Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País.

Artigo 26, itens II e III, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1.969, à Constituição Federal;

Artigo 136, item IV, da Emenda Constitucional nº 1 de 7 de julho de 1.970, à Constituição Estadual;
Artigo 95, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1.966;
Artigo 117, item IV, letras “b” e “c”, da Lei Estadual nº 7.000, de 26 de junho de 1.968 (Lei Orgânica dos Municípios).

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	Cr$	Cr$	DESPESA	Cr$	Cr$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita tributária	1.934.000,00		Despesas de Custeio	4.925.332,00	
Receita patrimonial	200.000,00		Transparência Correntes	5.757.508,00	10.682.840,00
Receita Industrial	-		Poupança orçamentária		1.013.360,00
Transferências correntes	7.287.200,00				
Receitas Diversas	735.000,00				
Receita da Administração					
Indireta	1.540.000,00	11.696.200,00			
TOTAL		11.696.200,00	TOTAL		11.696.200,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	4.000.000,00		Investimentos	2.473.160,00	
Alienação de bens móveis e imóveis	1.100.000,00		Inversões Financeiras		
Transferências de Capital	1.841.800,00		Transferências de capital	5.762.000,00	8.235.160,00
Receita da Administração					
Indireta	280.000,00	7.221.800,00			
Superavit do Orçamento					
Corrente		1.013.360,00			----------
TOTAL		8.235.160,00	TOTAL		8.235.160,00

RESUMO

	Receitas Correntes	11.696.200,00	Receitas Correntes	10.682.844,00	
	Receitas de Capital	7.221.800,00	Receitas de Capital	8.235.160,00	
	TOTAL	18.918.000,00	TOTAL	18.918.000,00	

ESPECIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS

01. ADMINISTRAÇÃO	06. PROMOÇÃO COMUNITÁRIA
01. Administração Superior	01. Promoção comunitária
02. Administração Geral	02.Auxílio a Instituição Sociais
03. Administração Financeira	
04. Pesquisa e Planejamento	07. SAÚDE E SANEAMENTO
	01.Socorros de urgência
02. AGRO-PECUÁRIA	02.Medicina Preventiva
01. Fomento Agro-Pecuário	03.Assistência Médico-Hospitalar
02. Abastecimento	04.Programação a cargo da Administração indireta
	05.Limpeza urbana
03. DESPESA E SEGURANÇA	04.Cemitérios
01. Segurança Pública	05.Vias Urbanas
02. Defesa nacional	
	06.Programação a cargo da Administração Indireta
04. EDUCAÇÃO E CULTURA	07.Obras Públicas Diversas
01. Programação a Cargo da Administração Indireta	09.TRANSPORTES
	01.Programação a cargo da Administração Indireta
05. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
01. Fomento à Industria e ao Comércio	

PROGRAMA E SUB-PROGRAMA	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
	CUSTEIO	T. Correntes	Soma	Investimentos	T. de Capital	SOMA	
ADMINISTRAÇÃO							
Administração Superior	169.492,00	9.088,00	178.580,00	4.000,00	-	4.000,00	182.580,00
Administração Geral	919.180,00	550.620,00	1.469.800,00	41.400,00	-	41.400,00	1.511.200,00
Administração Financeira	654.120,00	81.600,00	735.720,00	17.300,00	100.000,00	117.300,00	853.020,00
Pesquisa e Planejamento	360.160,00	-	360.160,00	30.000,00	-	30.000,00	390.160,00
SOMA	**2.102.952,00**	**641.308,00**	**2.744.260,00**	**92.700,00**	**100.000,00**	**192.700,00**	**2.936.960,00**
AGRO-PECUÁRIA	110.000,00	-	110.000,00	40.660,00	-	40.660,00	150.660,00
Fomento Agro pecuário	138.380,00	-	138.380,00	643.000,00	-	643.000,00	781.380,00
Abastecimento	248.380,00	-	248.280,00	683.660,00	-	683.660,00	932.040,00
DESPESA E SEGURANÇA							
Segurança Pública	69.100,00		69.100,00				69.100,00
Defesa Nacional		6.200,00	6.200,00				6.200,00
SOMA	**69.100,00**	**6.200,00**	**75.300,00**				**75.300,00**
EDUCAÇÃO E CULTURA							
Programação e cargo da Administração indireta		2.140.000,00	2.140.000,00		450.000,00	450.000,00	2.590.000,00
SOMA		**2.140.000,00**	**2.140.000,00**		**450.000,00**	**450.000,00**	**2.590.000,00**
INDÚSTRIA E COMERCIO							
Fomento á Indústria e ao Comércio	120.000,00	5.000,00	125.000,00	660.000,00		660.000,00	785.000,00
SOMA	**120.000,00**	**5.000,00**	**125.000,00**	**660.000,00**		**660.000,00**	**785.000,00**
PROMOÇÃO COMUNITÁRIA							
Promoção Comunitária	66.600,00		66.600,00	39.000,00		39.000,00	105.600,00
Auxilio a Instituições							
Sociais		24.000,00	24.000,00				24.000,00

PROGRAMA E SUB-PROGRAMA	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
	CUSTEIO	T. Correntes	Soma	Investimentos	T. de Capital	SOMA	
SOMA	**66.600,00**	**24.000,00**	**90.600,00**	**39.000,00**		**39.000,00**	**129.600,00**
SAÚDE E SANEAMENTO							
Socorros de urgência	485.190,00		485.190,00	23.000,00		23.000,00	508.190,00
Medicina preventiva	32.980,00		32.980,00	2.600,00		2.600,00	35.580,00
Assist. Médica Hospitalar							
Programação a cargo da Administração Indireta		125.000,00	125.000,00		25.000,00	25.000,00	150.000,00
Limpeza Urbana	700.830,00		700.000,00	72.0000,00		72.000,00	472.830,00
SOMA	**1.393.000,00**	**161.000,00**	**1.554.000,00**	**103.600,00**	**25.000,00**	**128.000,00**	**1.682.600,00**
SERVIÇOS URBANOS							
Administração	105.900,00		105.900,00	3.400,00		3.400,00	109.300,00
Iluminação Pública	430.000,00		430.000,00	120.000,00		120.000,00	550.000,00
Praça Parques e Jardins	329.500,00		329.500,00	13.800,00		13.800,00	343.300,00
Cemitérios	8.700,00		8.700,00	301.200,00		301.200,00	450.000,00
Vias Urbanas							
Programação e cargo da Administração Indireta 1		1.680.000,00	1.680.000,00		4.407.000,00	4.407.000,00	6.087.000,00
Obras públicas Diversas	51.200,00		51.200,00	5.800,00		5.800,00	57.000,00
SOMA	**925.300,00**	**1.680.000,00**	**2.605.300,00**	**894.200,00**	**4.407.000,00**	**5.301.200,00**	**7.906.500,00**
TRANSPORTE							
Programação a cargo da Administração Indireta		1.100.000,00	1.100.000,00		780.000,00	780.000,00	1.880.000,00
SOMA		**1.100.000,00**	**1.100.000,00**		**780.000,00**	**780.000,00**	**1.880.000,00**
TOTAL GERAL	4.925.332,00	5.757.508,00	10.682.840,00	2.473.160,00	5.762.000,00	8.235.160,00	18.918.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA CATEGORIAS ECONOMICAS SEGUNDO OS PROGRAMAS

CATEGORIAS ECONÔMICAS	Administração	Agro-Pecuária	Defesa e Segurança	Educação e Cultura	Indústria e Comércio	Promoção Comunitária	Saúde e Saneamento
DESPESAS CORRENTES							
Despesas de Custeio							
Pessoal	1.431.332	174.380	18.100			60.200	1.027.80
Material de Consumo	111.000	46.200	10.000		30.000	4.200	298.00
Serviços de terceiros	349.600	26.600	40.400		70.000	1.800	58,00
Encargos Diversos	129.520	1.200	600		20.000	400	9,00
Despesas de Exercício anteriores	81.500						
SOMA	**2.102.952**		**69.100**		**120.000**	**66.600**	**1.393,00**
Transferências Correntes							
Subvenções Sociais						9.000	
Transferências de assistência e previdência social:							
Inativos	47.000						
Pensionistas	8.100						
Salário Família	11.638						
Juros	72.000						
Contribuições de Previdência							
Social							
Pessoal	350.970						
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	134.000						
Diversas Transferências Correntes							
Entidades Federais			6.200				

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS SEGUNDO OS PROGRAMAS

C$1,00 Anexo nº1

CATEGORIAS ECONÔMICAS	SERVIÇOS URBANOS	TRANSPORTES	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES				
Despesas de Custeio				
Pessoal	370.600		3.082.412	
Material de Consumo	160.400		659.800	
Serviços de terceiros	253.400		799.800	
Encargos Diversos	253.400		161.820	
Despesa de Exercício anterior	900		221.500	
SOMA	**140.000**		**4.925.332**	
Transferências Correntes	925.300			
Subvenções Sociais				
Transferências Correntes				
Subvenções Sociais				
Transferências de Assistência e Previdência Social			9.000	
Inativos				
Pensionistas			47.000	
Salário Família			8.100	
Juros			11.638	
Contribuições de Previdência Social			72.000	
Pessoal			350.970	
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público			124.000	
Diversas Transferências Correntes				
Entidades Federais			6.200	
Entidades Estaduais			9.600	

CATEGORIAS ECONÔMICAS	Administração	Agro-Pecuária	Defesa e Segurança	Educação e Cultura	Indústria e Comércio	Promoção Comunitária	Saúde e Saneamento
Entidades Estaduais	9.600						
Entidades Autárquicas				2.140,00			125.000
Entidades Diversas	8.000				5.000	15.000	35.000
SOMA	**641.308**		**6.200**	**2.140,00**	**5.000**	**24.000**	**161.000**
SU-TOTAL	2.744.260	248.580	75.300	2.140,00	5.000	90.600	1.554.000
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos							
Obras Públicas		603.000				30.000	
Serviços de Regime de programação							
Especial		30.000			660.000		
Equipamentos e Instalações	67.600	32.600				6.000	193.800
Material Permanente	25.100	18.060				3.000	9.800
SOMA	**92.700**	**683.660**			**660.000**	**39.000**	**103.600**
Transferências de Capital							
Amortização	100.000						
Contribuição Diversa							
Entidades Autárquicas				450.000			25.000
SOMA	**100.00**			**450.000**			**25.000**
SUB-TOTAL	192.700	683.660		450.000	660.000	39.000	128.600
TOTAL GERAL	2.936.960	932..040	75.300	2.590.000	785.000	129.600	1.682.600

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS SEGUNDO OS PROGRAMAS

CATEGORIAS ECONÔMICAS	SERVIÇOS URBANOS	TRANSPORTES	TOTAL	
Entidades Autárquicas	1.680.000	1.100.000	5.045.000	
Entidades Diversas			64.000	
SOMA	**1.680.000**	**1.100.000**	**5.757.508**	
SUB-TOTAL	2.605.000	1.100.000	10.682.840	
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos				
Obras Públicas	435.000		1.068.000	
Serviços em Regime de programação				
Especial	450.000		1.140.000	
Equipamentos e Instalações	3.600		203.600	
Material Permanente	5.600		61.560	
SOMA	**894.200**		**2.473.160**	
Inversões Financeiras				
Aquisição de Imóveis				
SOMA				
Transferências de Capital				
Amortização				
Contribuições Diversas:			100.000	
Entidades Autárquicas	4.407.000	780.000	5.662.000	
SOMA	**4.407.000**	**780.000**	**5.762.000**	
SUB TOTAL	5.301.200	780.000	8.235.160	
TOTAL GERAL	7.906.500	1.880.000	18.918.000	

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
	CUSTEIO	T. Correntes	Soma	Investimentos	T. de Capital	SOMA	
1. PODER LEGISLATIVO							
1.1 Câmara Municipal	91.492,00	9.088,00	100.580,00	4.000,00		4.000,00	104.580,00
SOMA	**91.492,00**	**9.088,00**	**100.580,00**	**4.000,00**		**4.000,00**	**104.580,00**
2. PODER EXECUTIVO							
2.1 Gabinete do Prefeito	887.500,00	5.077.000,00	5.964.500,00	63.000,00	5.662.000,00	5.725.000,00	11.689.500,00
2.2 Procuradoria Geral do Município	110.140,00		110.140,00	5.000,00		5.000,00	115.140,00
2.3 Assessoria de Planejamento e Coordenação	470.160,00		470.160,00	1.180.660,00		1.180.660,00	1.650.820,00
2.4 Departamento de Administração	255.240,00	553.820,00	809.060,00	12.400,00		12.400,00	821.460,00
2.5 Departamento de Finanças	654.120,00	81.600,00	735.720,00	17.300,00	100.000,00	117.300,00	853.020,00
2.6 Departamento de Saúde	692.170,00	36.000,00	728.170,00	31.600,00		31.600,00	759.700,00
2.7 Departamento de Serviços Urbanos	1.764.510,00		1.764.510,00	1.159.200,00		1.159.200,00	2.923.710,00
SOMA	**4.833.840,00**	**5.748.420,00**	**10.582.260,00**	**2.469.160,00**	**5.762.000,00**	**8.231.160,00**	**18.813.420,00**
TOTAL GERAL	4.925.332,00	5.757.508,00	10.682.840,00	2.473.160,00	5.762.000,00	8.231.160,00	18.918.000,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Administração	Agro-Pecuária	Defesa e Segurança	Educação e Cultura	Indústria e Comércio	Promoção Comunitária	Saúde e Saneamento
1. PODER LEGISLATIVO							
1.1 Câmara Municipal	104.580,00						
SOMA	**104.580,00**						
2. PODER EXECUTIVO							
2.1 Gabinete do Prefeito	727.900,00			2.590.000,00	125.000,00	129.600,00	150.000,00
2.2 Procuradoria Geral do Município	115.140,00			-	-	-	-
2.3 Assessoria de Planejamento e Coordenação	390.000,00	150.660,00		660.000,00	-	-	
2.4 Departamento de Administração	746.160,00		75.300,00		-	-	-
2.5 Departamento de Finanças	853.020,00		-		-	-	-
2.6 Departamento de Saúde							759.770,00
2.7 Departamento de Serviços		781.380,000					772.830,00
Urbanos	2.832.380,00	932.040,00	75.300,00	2.590.000,00	785.000,00	129.600,00	1.682.600,00
SOMA	**2.936.960,00**	**932.040,00**	**75.300,00**	**2.590.000,00**	**785.000,00**	**129.600,00**	**1.682.600,00**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO OS PROGRAMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇOS URBANOS	TRANSPORTES	TOTAL	
1. PODER LEGISLATIVO				
1.1 Câmara Municipal			104.580	
SOMA			**104.580**	
2. SOMA EXECUTIVO				
2.1 Gabinete do prefeito	6.087.000	1.880.000	11.689.500	
2.2 Procuradoria Geral do Município			115.140	
2.3 Assessoria de Planejamento e Coordenação	450.000		1.650.820	
2.4 Departamento de Administração			821.460	
2.5 Departamento de Finanças			853.020	
2.6 Departamento de Saúde			729.770	
2.7 Departamento de Serviços Urbanos			2.923.710	
SOMA	**7.906.500**	**1880.000**	**18.913.420**	
TOTAL GERAL	7.906.500	1880.000	18.918.000	